

RESOLUÇÃO Nº 372 DE 26 DE MARÇO DE 1982

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Promove a doação de bens ao CRMV-GO

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na alínea “f”, do Art. 22 do Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, e, com base no artigo 3º, alínea “z” do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 04, de 28 de julho de 1969,

R E S O L V E,

Doar ao Conselho Regional de Medicina Veterinária em Goiânia-GO, CRMV-8, os seguintes bens:

- 1 . Uma máquina copiadora, marca “SAVIN”, modelo 195, copier nº 28625.
- 2 . Um aparelho refrigerador de ar, marca General Electric.

Josélio de Andrade Moura  
Secretário Geral  
CFMV Nº 0185

René Dubois  
Presidente  
CFMV Nº 0261 “S”